

ATO Nº 4107/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.0.03702, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 2.059/2019, de 25.04.2019, publicado no Diário Oficial em 26.04.2019, referente à Retificação de Ato de Aposentadoria, da Sr.ª CATARINA VIEGAS SCHELLE, portadora do RG nº 189075/SSP/MT e do CPF nº 063.656.981-00, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...que cancelou os efeitos do Ato Governamental nº 8.111/2015, de 11.12.2015, restabelecendo-se os efeitos deste Ato Governamental, relativo à Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, da Sr.ª CATARINA VIEGAS SCHELLE..."

LEIA - SE:

"...que cancelou os efeitos do Ato Governamental nº 24.151/2022, de 19.12.2014, restabelecendo-se os efeitos deste Ato Governamental, relativo à Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, da Sr.ª CATARINA VIEGAS SCHELLE..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 479143f2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar